



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186/2017.

Dispõe sobre a designação de Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar com objetivo de apurar autoria de prática de produção de documentos falsos constante no Processo de Sindicância nº 2016.12.20.98779-4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 220 a 228 da LC nº 49/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Administração, no Processo de Sindicância sob nº 2016.12.20.98779-4.

- 1º. Rozimare Aparecida Alves de Souza
- 2º. Elizangela dos Santos Rodrigues
- 3º. Maria Lucia Acosta Freitas

Artigo 2º. Autorizo a abertura de Processo Administrativo Disciplinar pretendida, determinando em prazo de 90 (noventa) dias para a sua conclusão.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 25 de janeiro de 2017.

Artigo 4º. Revoga-se a Portaria 167 do dia 03 de fevereiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 14 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal